



## **BANDOSCÓPIO 2010**

### **Concurso de Bandas da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (FCML) e Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FML)**

#### **Regulamento**

##### **Artigo 1º**

O Departamento Cultural da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa (AEFCML) e da Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), adiante designados Organização, promovem a sexta edição do concurso – Bandoscópio VI – que se regerá pelo presente Regulamento.

##### **Artigo 2º**

1. O concurso está aberto a bandas amadoras com pelo menos um elemento pertencente à FCML ou FML.
2. A participação no concurso é gratuita.
3. O Concurso realizar-se-á no dia 23 de Março de 2010, no Santiago Alquimista, a partir das 21 horas.

##### **Artigo 3º**

1. O período de inscrições decorrerá entre 25 de Janeiro de 2010 e 26 de Fevereiro de 2010.
2. Para concorrer as bandas deverão preencher a ficha de inscrição, disponível no site da AEFML ou no secretariado da AEFCML e enviar um historial para o e-mail [bandoscópio2010@gmail.com](mailto:bandoscópio2010@gmail.com), onde seja apresentado o percurso da banda até ao momento e quais as suas motivações para participar no Bandoscópio.
3. A inscrição apenas será considerada válida após a entrega de uma maquete e de o pagamento de uma caução de 2€ por cada elemento da banda, ambos a efectuar na AEFCML até às 18h do dia 26 de Fevereiro ou na AEFML até às 17h do mesmo dia.
4. A maquete a entregar terá um limite máximo de 20 minutos e será utilizada para decidir quais as bandas finalistas, caso seja necessário fazer uma pré-selecção.

5. A caução será devolvida na íntegra após a realização do evento, caso todos os artigos que constam neste regulamento tenham sido cumpridos.

#### **Artigo 4º**

1. Cada banda deverá actuar num mínimo de vinte (20) minutos e máximo de vinte e cinco (25) minutos.
2. Os temas apresentados a concurso podem ser cantados em qualquer idioma.
3. A apresentação da banda não poderá ser em playback.

#### **Artigo 5º**

1. Poderá haver uma pré-selecção, dependendo do número de bandas inscritas.
2. Caso haja uma pré-selecção, um júri formado por elementos das associações respectivas e, eventualmente, outro(s) elemento(s) procederá à selecção das bandas finalistas.
3. Caso haja uma pré-selecção, os critérios de selecção, o júri e a data serão anunciados às bandas através do contacto fornecido na inscrição.
4. A pré-selecção, se houver, será feita numa data a anunciar entre 26 e 28 de Fevereiro de 2010.

#### **Artigo 6º**

As bandas apuradas deverão fazer chegar à organização o raider técnico da banda.

#### **Artigo 7º**

1. Todos os seleccionados para actuar no concurso terão direito a fazer testes de luz e som, em data e hora a definir.
2. As bandas seleccionadas que não estejam presentes à hora previamente marcada, perderão os direitos a efectuarem os testes.

#### **Artigo 8º**

A organização disponibilizará aos concorrentes pessoal técnico especializado de palco, som e luz, podendo no entanto os concorrentes, ser acompanhados pelo próprio técnico, devidamente creditado pela Organização.

#### **Artigo 9º**

O júri será composto por elementos a definir pela Organização do concurso.

#### **Artigo 10º**

Cada participação poderá ter o número de temas que a banda desejar desde que não ultrapasse o limite de tempo, sendo que a pontuação atribuída pelo Júri avaliará e pontuará sobre os seguintes critérios:

- Interpretação e técnica de execução
- Criatividade e originalidade
- Presença em palco
- Conteúdo das letras (no caso de serem letras originais)
- Respeito pelo limite de tempo imposto

#### **Artigo 10º**

A ordem de apresentação dos concorrentes será atribuída por sorteio a realizar pela Organização.

#### **Artigo 11º**

A decisão do Júri será comunicada publicamente no final do concurso e publicada nos sites de ambas as Associações de Estudantes.

#### **Artigo 12º**

A Organização fica com o direito de criar um registo de áudio e vídeo, assim como da imagem das bandas, para promoções várias.

#### **Artigo 13º**

1. No final do concurso serão entregues dois prémios, um atribuído por votação do público, outro escolhido pelo Júri.
2. Da decisão do Júri não cabe qualquer recurso para qualquer entidade, inclusive a Organização.

#### **Artigo 14º**

A banda vencedora do prémio do Júri o ano passado (Mexico Destroyer) fica impossibilitada de concorrer este ano, sendo que um dos seus elementos está convidado a ser parte do corpo de Júri do concurso deste ano.

### **Artigo 15º**

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
2. As bandas que participarem no Concurso aceitam cumprir todas as instruções dadas pela Organização, na operacionalização do Concurso.

### **Artigo 15º**

A Organização reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste Regulamento.

**Pela Comissão Organizadora:**

Bernardo Matias  
(Departamento Cultural da AEFMCL)

Sara Serafino  
(Departamento Cultural e Recreativo da AEFML)